

**Portaria nº 051/2025 de 17 de novembro de 2025**  
**Atos da Secretaria Executiva**

**DESIGNA MÉDICO PARA SER  
RESPONSÁVEL TÉCNICO GERAL  
DO CONSÓRCIO PÚBLICO  
MULTIFINALITÁRIO DO  
NOROESTE - CONSPNOR.**

O Secretário Executivo do Consórcio Público Multifinalitário do Noroeste/RJ – CONSPNOR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 37, X e XVI, do Estatuto do Consórcio

*Considerando* a necessidade de assegurar a regularidade técnica, administrativa e operacional dos serviços prestados pelo CONSPNOR, garantindo a segurança, qualidade e eficiência da assistência pré-hospitalar;

*Considerando* a necessidade de assegurar que todas as atividades, programas, projetos e serviços de saúde desenvolvidos, apoiados ou executados pelo CONSPNOR estejam em conformidade com as normas sanitárias, técnicas e regulamentares vigentes;

*Considerando* que a atuação do consórcio abrange múltiplas áreas da saúde, exigindo supervisão técnica unificada, capaz de garantir padronização, segurança, qualidade e eficiência nas ações consorciadas;

*Considerando* a importância de um Responsável Técnico Geral que possua experiência consolidada em gestão clínica, formação acadêmica robusta e atuação prática em ambientes de alta complexidade em saúde;

*Considerando* a formação, notório saber, qualificação e experiência do Dr. Agostinho Boechat Neto, CRM, graduado em Medicina pela Faculdade de Medicina de Campos, possuindo Mestrado Acadêmico em Medicina pela Faculdade Santa Casa BH (FSCBH). Possui Titulação em Medicina Intensiva conferida pela AMIB – Associação de Medicina Intensiva Brasileira, comprovando seu notório saber na área. Exerce as funções de Coordenador Médico da UTI Neurovascular do Hospital São José do Avaí, em Itaperuna–RJ, unidade de referência regional em cuidados de alta complexidade. Atua também como Capitão Médico Socorrista do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ), com experiência direta em emergências pré-hospitalares e desastres. No âmbito acadêmico, é docente das disciplinas de Anatomia II, Urgências e Emergências I e Urgências e Emergências II da Universidade Iguazu (UNIG), Campus Itaperuna, contribuindo para a formação técnica e ética de estudantes de Medicina. Além disso, desempenhou papel institucional relevante como Coordenador da Representação de Itaperuna do Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro (CREMERJ). Possui ampla experiência em gestão clínica, processos regulatórios, comissões de ética médica e atividades fiscalizatórias enquanto representante oficial do Conselho.

*Considerando* que essa designação não implica em acúmulo de remuneração adicional ou ônus para o CONSPNOR;

*Considerando* a notória e louvável experiência profissional, idoneidade e capacidade técnica do médico Dr. Agostinho Boechat Neto para ser o Responsável Técnico Geral do CONSÓRCIO PÚBLICO MULTIFINALITÁRIO DO NOROESTE - CONSPNOR

**RESOLVE**

**Art. 1º - Designar o médico** Dr. Agostinho Boechat Neto, CRM nº 527379-7, como Responsável Técnico Geral do CONSPNOR, ficando estabelecido que as atribuições, competências, responsabilidades e limites de atuação serão regulamentados por normativa própria, a ser editada pela Secretaria Executiva, considerando as necessidades técnicas e operacionais dos projetos, programas e serviços de saúde desenvolvidos pelo Consórcio.

**Art. 2º** - Esta designação é formalizada **sem ônus** para o CONSPNOR, não gerando remuneração adicional ou outras despesas extras.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário

Itaperuna/RJ, 17 de novembro de 2025.

**Evaldo Lomeu Braga Netto**  
**Secretário Executivo**  
*Matrícula nº 88-1*